

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 43.235.050/0001-60) que, após análise do recurso enviado em 01/12/2021, referente ao Processo Administrativo 70/00031/21, as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica, cujas razões foram acolhidas pelo Sr. Presidente. Desta forma, tendo em vista o atraso no Cronograma Físico Financeiro das obras na EE PROFª MARIA ELISA DE AZEVEDO CINTRA e EE/CEL. PROFª IGNES CORREA ALLEN, incorrendo nos motivos previstos na Cláusula Quarta, Inciso XII, do ajuste, fica rescindido o contrato 70/00126/20/01-002, com fundamento na Cláusula Décima Nona e item 17.1.4. da Cláusula Décima Sétima, com a consequente aplicação de multa no valor de R\$ 49.960,10 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento nos itens 17.1., 17.1.2. alínea "e" e item 17.1.3., da Cláusula Décima Sétima do contrato supracitado e declarada finda a instância administrativa.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 03.069.088/0001-96) que, após análise da defesa prévia apresentada em 06/04/2022, relativa ao Processo Administrativo 70/00004/22, as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, tendo em vista que na obra na EE PROFª JULIETA NOGUEIRA RINALDI ocorreu acidente com vítima fatal, e que a empresa descumpriu as obrigações previstas na Cláusula Quarta – Obrigações e Responsabilidades Genéricas, incisos VII, XI, XXI, XXVIII, do ajuste, ficam aplicadas multa de R\$ 12.520,91 e advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedor de FDE, com fundamento nos itens 17.1., 17.1.1 e 17.1.2. alínea "c", da Cláusula Décima Sétima do contrato 70/00257/21/02. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00453/22.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à AGILE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 28.364.747/0001-48) que, transcorrido o prazo para apresentação da defesa prévia, sem pronunciamento por parte da empresa com relação à lentidão na execução dos serviços, a falta de recursos necessários, e o não atendimento às orientações efetuadas pela fiscalização nos Livros de Ocorrências das obras dos itens 01, 02 e 03 do contrato, incorrendo nos motivos previstos na Cláusula Quarta, incisos I, II, XII e XXIII do ajuste, razão da instauração do Processo Administrativo 69/00016/22, fica rescindido o contrato 69/00161/21/02, com fundamento na Cláusula Décima Nona e item 17.1.4. da Cláusula Décima Sétima, com a consequente aplicação de multa no valor de R\$ 126.326,56 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 08 (oito) meses, com fundamento nos itens 17.1., 17.1.2. alínea "c" e 17.1.3., da Cláusula Décima Sétima do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00452/22.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 10.802.134/0001-80) que, após análise da defesa prévia apresentada em 07/04/2022, relativa ao Processo Administrativo 50/00001/22, as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Portanto, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Viabilidade Técnica desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 6.676,48 e advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedor de FDE, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.1 e 15.1.2. alínea "b", da Cláusula Décima Quinta do contrato 50/00052/18/02-001. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00449/22.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 10.802.134/0001-80) que, após análise da defesa prévia apresentada em 07/04/2022, relativa ao Processo Administrativo 50/00002/22, as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Portanto, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do contrato foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Viabilidade Técnica desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 13.345,63 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 04 (quatro) meses, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.2. alínea "b" e subitem "b", da Cláusula Décima Quinta do contrato 50/00049/18/02. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00451/22.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO
EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS.

1. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD, nos termos do capítulo XVIII - Da escolha de Vagas, do Edital nº 01/2022, disciplinador do Processo Seletivo Simplificado em questão, CONVOCA os candidatos para a sessão de escolha de vagas, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

1. INSTRUÇÕES GERAIS
1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem da CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, publicada em DOE de 21/06/2022.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.

4.1. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.

4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o provimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5. A relação das Unidades Escolares disponíveis para escola consta no presente Edital.

5.1. A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Diretoria de Ensino Centro https://decentro.educacao.sp.gov.br/escolas/.

6. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7. Havendo vagas remanescentes, no final da sessão de escolha, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8. Esgotadas as vagas reservadas para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
LOCAL: Diretoria de Ensino Região Centro
ENDEREÇO: Avenida Olavo Fontoura, nº 2.222 - Casa Verde
- CEP 02510-110 - São Paulo
QUADRO DE CHAMADA
42 vagas disponíveis
(Dia - Horário - Lista - nº de convocados)
27/06/2022 - 09h - Lista Geral nº 01 a 100
Classificação - Nome - RG

Table with columns: Classificação, Nome Completo, RG - Registro Geral. Lists candidates from Cristiano Fontes Vieira to Gabriel Emídio de Queiroz Sacco.

Table with columns: Nome, RG - Registro Geral, PONTUAÇÃO DIFERENCIADA. Lists candidates from Leonardo Rodrigues Cardoso to Karina Teixeira da Conceição.

III - RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS
(Código CIE — Unidade Escolar — Vagas Disponíveis)

Table with columns: CIE, ESCOLA, VAGAS. Lists school types and available positions like EE AFRANIO PEIXOTO (3), EE ALARICO SILVEIRA, DR (2).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AOE 2022 – EDITAL Nº 01/2022.

Em conformidade com o disposto no item 5, do Capítulo XV – Da Classificação, e Capítulo XII – Da Homologação - do Edital nº 01/2022, a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, exclusivo para a Diretoria de Ensino Região Centro, e divulga a CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA GERAL, dos Candidatos inscritos e aprovados, após período de interposição de recursos.

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 ano, improrrogável, contado a partir da data desta publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LISTA GERAL

Main classification table with columns: Classificação, Nome Completo, RG - Registro Geral, ACERTOS - QUESTÕES DA PROVA (Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática), Conhecimentos Específicos, Títulos, PPI, PONTUAÇÃO FINAL, PONTUAÇÃO DIFERENCIADA, OUTROS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Prodesp logo and 'documento assinado digitalmente' stamp.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

60	Leonardo Rodrigues Cardoso	573112083	6	7	3	3	0	0	19
61	Elisabete Ávila Rodrigues Silva	334930546	6	6	5	2	0	0	19
62	Claudemir Marques de Spuza	24128823X	6	6	4	3	0	0	19
63	Priscila de Jesus Vieira	42850601X	6	4	5	4	0	0	19
64	Amuro Santana	149882701	5	9	4	1	0	0	19
65	Fabiana das Dores Carvalho	21159090	4	7	5	3	0	0	19
66	Bruna Eliza Moura de Oliveira	356199629	6	5	5	2	0	0,08	18,08
67	Sandra Aline dos Santos Ribeiro	438423902	4	9	3	2	0	0,08	18,08
68	Aherta Clemente Xavier Souza	357147613	5	8	4	1	0	0	18
69	Taynara de Souza Souza	467376499	5	7	4	2	0	0	18
70	Mirian Rodrigues de Souza	438315698	5	6	4	3	0	0	18
71	Evelyn Lucia Herculano	442752702	4	8	5	1	0	0	18
72	Karina Pereira da Silva	421987285	4	7	5	2	0	0	18
73	Rosângela de Pinho Curro	226903795	4	7	5	2	0	0	18
74	Mirian Meire Silva de Paula	164936993	4	7	4	3	0	0	18
75	Bruna dos Santos Ferreira	393505819	4	5	4	4	0	0	18
76	Darly da Silva Ratos Menezes	130022755	5	6	4	2	0	0,08	17,08
77	Egildo Rocha da Silva	32156743	5	5	5	2	0	0,08	17,08
78	Ana Morato	301524488	4	6	5	2	0	0,08	17,08
79	Aline Soares Bonfante	523974504	4	7	3	3	0	0	17
80	Eliana Dias dos Santos	345163266	5	8	3	1	0	0	17
81	Eric Gouveia Lemos	425690763	5	6	5	1	0	0	17
82	Janaina Gomes de Oliveira	352276459	5	5	5	2	0	0	17
83	Mozart Siqueira	169450727	5	5	5	2	0	0	17
84	Deysse Aparecida Pinheiro dos Santos	425249761	3	8	2	3	0	0,08	16,08
85	Ingrid Maria José da Silva	467307064	7	2	5	2	0	0	16
86	Ellen Porto Nazareth	502551975	5	6	5	0	0	0	16
87	Cristiane Patrícia de Souza	276656933	5	3	5	3	0	0	16
88	Cristina Miranda Pita	303710780	4	8	3	1	0	0	16
89	Rafaela Alves Ribeiro	448041121	4	7	3	2	0	0	16
90	Danielle de Oliveira dos Santos	415385350	4	5	5	2	0	0	16
91	Camila Regina de Souza	459325401	3	5	4	4	0	0	16
92	Iramalia Bastos dos Santos	215870256	2	8	3	3	0	0	16
93	Anderson Benedito de Souza Silva	383448232	5	5	4	1	0	0,08	15,08
94	Milene Rodrigues de Moraes	507850270	5	3	5	2	0	0,08	15,08
95	Daniele Alessandra Gonçalves Corrêa	338799722	3	7	3	2	0	0,08	15,08
96	Elisabeth Acindino de Jesus dos Santos	212569016	5	4	4	2	0	0	15
97	Aline Ferreira Campos	442249925	5	2	4	4	0	0	15
98	Ana Daniela Duarte da Silva	373501559	4	6	4	1	0	0	15
99	Camila Franco da Silva	392187140	4	4	5	2	0	0	15
100	Karina Teixeira da Conceição	432527126	3	5	5	2	0	0	15

Desempate de acordo com item "f" do Capítulo XIV do Edital.
Desempate de acordo com item "f" do Capítulo XIV do Edital.

Desempate de acordo com item "f" do Capítulo XIV do Edital.
Desempate de acordo com item "f" do Capítulo XIV do Edital.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

Candidato	RG	Parecer	Justificativa
1 Deyse Aparecida Pinheiro dos Santos	425249761	Deferido	Candidata apresentou documento pertinente à pontuação diferenciada no momento oportuno.
2 Sandra Ribeiro de Macedo	306060243	Indeferido	Candidata não apresentou os motivos que ensejaram a interposição de seu recurso ("Resultado da prova.").
3 Emily Gabrielli Rosa de Paula	388943051	Indeferido	A interposição de recursos é exclusiva contra a classificação prévia.
4 Cleonice Maria de Souza	365759089	Deferido	Candidata apresentou documento pertinente à pontuação para títulos, no momento oportuno.
5 Juliane de Queiroz Gouvea	230548854	Indeferido	A análise foi realizada com base nos documentos apresentados no momento oportuno, não sendo considerada apresentação póstuma de documentos.
6 Wagner Reche e Silva	201136399	Deferido Parcialmente	Para o exercício de Auxiliar Técnico em Educação não foi apresentado, no momento oportuno, Certidão Pública e/ou registro em Carteira Profissional e/ou Declaração em papel timbrado emitida pelo Setor de Pessoal ou Órgão de Recursos Humanos legalmente habilitados de Instituição Pública mencionada.
7 Ronaldo Fiorini Delfino	166396059	Deferido Parcialmente	Candidato acertou quatro questões de Noções de Informática, conforme consta em seu gabarito.

A Diretoria Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro torna pública a Classificação Preliminar (Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo de Credenciamento Emergencial de docentes para atuar no Programa Ensino Integral em 2022, em conformidade com o Edital nº 05 /2022, publicado no DOE de 02 de junho de 2022, Seção I.

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino - Região Centro

Nº	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO	DISCIPLINA
01	Jailson Miranda Monte	04609447894	1	Centro	A	10	53,756	27/08/1962	Língua Portuguesa
02	Dalgima da Silva Ferreira leite	04307462882	1	Centro	O	10	32,56	09/06/1961	Pedagogia/Filosofia/Sociologia
03	Amanda Santos Oliveira	44204328881	1	Centro	O	10	26,608	18/07/1991	LP/Inglês
04	Francisca Silva Viana	60261449354	1	Centro	O	10	6,494	23/10/1990	Gestão Ambiental Bacharel: Ciências Biológicas/Biologia
05	Celita Bandeira Bezerra	30712708871	1	Centro	O	10	4	14/01/1984	Classe
06	Celia Regina Galguer	11286623880	1	Centro	O	10	0,455	02/08/1969	Classe
07	Hellen Soler Lima	39264083839	1	Centro	O	10	0,018	14/08/1990	Classe
08	Lucas Yuri Pereira Miyagui	01220339903	1	Centro	O	10	0	13/09/2000	Geografia/ História
09	Luciana Siqueira Jácome	13548765807	1	Centro	O	10	0	24/12/1969	Classe
10	João de Souza Costa	42870712472	1	Centro	O	10	0	04/02/1968	Biologia/Ciências Físicas e Biológicas
11	Denise Martins e Silva	33942237830	1	Centro	O	10	0	12/02/1987	Ciências Físicas e Biológicas/ Bacharel Biologia
12	Luis Claudio Christofolletti	37353176857	1	Centro	O	10	0	19/04/1989	História
13	Aline Mendes das Neves	39527370892	1	Centro	O	10	0	28/10/1989	Classe
14	Lizandra Caccia Rodrigues	43564967877	1	Centro	O	10	0	08/10/1998	Bacharel Biologia
15	Carla Cristina da Silva Marc	30221918809	1	Centro	O	09	29,756	04/06/1978	Classe
16	Bruna Siqueira Amaral	39484688807	1	Centro	O	09	15,316	11/09/1990	Classe
17	Carla Arbox Teles	12586824865	1	Centro	O	09	2,806	04/12/1969	Classe
18	Flávia Reis Cardenuto Peixoto	13560022851	1	Centro	O	09	1,17	09/06/1972	Classe
19	João De Souza Costa Costa	42870712472	1	Centro	O	09	0	04/02/1968	Ciências
20	Elena Meles Teixeira	15791152841	1	Centro	O	09	0	22/08/1974	Biologia Física/ Ciências Biológicas/ Matemática/Química
21	Lilian Yasue Nagata Hagiwara	27846767810	1	Centro	O	09	0	10/07/1976	Classe /Bacharel: Física/Matemática
22	José Ruiz Watzek	18508047886	1	Centro	O	09	0	17/05/1977	Geografia
23	Debora Corrêa Vivian	21521605840	1	Centro	O	09	0	09/11/1978	Teatro Bacharel/Arte
24	Ageu Henrique de Lacerda	34598387874	1	Centro	O	09	0	24/04/1987	Geografia /Ciências Físicas e Biológicas
25	Vitor de Paulo Custodio Junior	35113474835	1	Centro	O	09	0	26/01/1995	Tecnologia :Matemática
26	Rita Maria do Rego	11506427855	1	Centro	O	08	0	23/03/1969	Ciências Contábeis Matemática
27	Thiago Dos Santos Cangussu	22626150800	1	Centro	O	08	0	21/04/1982	Engenharia Química: Física/Matemática/ Química

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Nº	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO	DISCIPLINA
01	Marcelo de Paula	30242381820	1	Ribeirão Preto	A	10	40,868	21/02/1980	LP /Inglês/ Classe
02	Aline Cordeiro de Castro Fonda	27760749805	2	Norte 2	A	10	21,61	06/01/1981	Matemática/Biologia/Física/Química
03	Maria Izabel De Oliveira Pereira	25404007877	1	Norte 2	A	09	7,480	14/08/1974	História
04	Leandro da Silva Pinheiro de Oliveira	36474653809	1	Centro Oeste	O	10	36,996	20/03/1985	Matemática
05	Fátima Modesto de Oliveira	08730209870	1	Sul 1	O	10	0,816	28/02/1967	Sociologia
06	Vanessa Coutinho da Costa	31189791862	1	Leste 2	O	10	0	13/04/1983	Classe
07	Gabriel Sponton Fogaça de Almeida	36271473830	2	Santo André	O	10	0	09/10/1986	Educação Física
08	Andre Willjan Moreira Araujo	05707284362	1	Centro Sul	O	10	0	19/11/1997	Geografia /Letras P/Ing.
09	Rayana Carneiro dos Santos Silva	44168025870	1	Norte 1	O	10	0	30/01/1998	Inscrição confirmada Banco de Talentos
10	Alan Rodrigues Ferreira	28951191800	1	Norte 1	O	09	0	06/06/1980	Ciências Sociais
11	Renan Da Silva Nunes	42198875802	1	Centro Sul	O	09	0	04/04/1994	Classe
12	Andreia Aparecida Pereira Jimenes	33366577843	2	Mogi das Cruzes	O	08	15,196	09/10/1982	Arte
13	Jaqueline Ferreira de Oliveira	29600308825	1	Suzano	O	08	0,868	23/06/1982	LP /Inglês

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

Nº	NOME	CPF	DI	DIRETORIA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO	DISCIPLINA
01	Matheus de Souza Milani	42579269886	1	Centro	O	0	0	0	Não apresentou o comprovante e não tem inscrição na SED
02	Adriano Guimarães Lima Galvão	71971114120	1	Centro	O	0	0	0	Não apresentou o comprovante e não tem inscrição na SED
03	Steffiani Raquel Barboza Fonseca	44118477874	0	São João da Boa Vista	O	0	0	0	Não apresentou o comprovante e não tem inscrição na SED

Observação: De acordo com o contido no 5º Edital, os recursos poderão ser protocolados como segue:

"... V – DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – O candidato poderá interpor recurso a partir da divulgação da Classificação Preliminar , a partir das 8h do dia 20/06/2022 até às 18h do dia 21/06/2022, mediante solicitação a ser encaminhada para o link https://docs.google.com/forms/d/1SNW53ftmDR_-40i_EUWiorD57idrltLqL1OHRqNcCtv/prefill

2 – Os recursos serão analisados no período de 20/06 e 21/06/2022, e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de feedback do formulário eletrônico preenchido.

3 – A Classificação Final Pós-Recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e site <https://decentro.educacao.sp.gov.br/>, no dia 22/06/2022..."

EQUIPE – Alocação PEI – DE CENTRO

Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

3- É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

a) ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título;

b) por procuração de qualquer espécie.

4- O Candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento, inclusive designação, que o impeça de entrar em exercício imediato;

A Diretoria Regional de Ensino está desenvolvendo suas atividades, respeitando todos os protocolos de saúde e condições estabelecidas no Plano São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Edital de Dirigente Regional de Ensino, de 20/06/2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste, torna público o resultado dos recursos do processo seletivo para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, realizado em 04/06/2022.

Nome Completo **RG** **RESULTADO**

Grace Rosa Brasil dos Santos 42110288 INDEFERIDO

bianca jesus dos santos 483170732 INDEFERIDO

Adriana Oliveira Silva 373120928 INDEFERIDO

Monica Martins de Oliveira 28306223x INDEFERIDO

Edital de Dirigente Regional de Ensino, de 20/06/2022

A Dirigente Regional de Ensino comunica o extrativo de Processo Único de Contagem de Tempo em nome de ERICA

ALINE PIOLLI SILVEIRA, RG 30.413.630-X, Professor de Educação Básica II, classificada na EE Architclino Santos – Prof., caso seja localizado, deverá encaminhar para o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino – Região Centro – Oeste.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA GERAL DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2022

DEFERIDOS:

Elenice Lucia Santos, RG 46.622.265-8

Eliane Jovelina Silva do Nascimento, RG 33.849.080-2

Gabriel Leite Cardoso da Silva, RG 39.718.685-X

Erica Mastrodomenico, RG 13.531.531-1

Emmanuel Rodrigues Capuano, RG 46.945.460-X

Mirella de Oliveira Leite, RG 35890614-3

Elisabeth de Souza Lopes, RG 16.755.452-9

Elisângela Lopes do Carmo, RG 34.302.931-5

Eliana Gomes de Oliveira Tachibana, RG 21.617.660-8

Eliete Martins, RG 15.959.642-7

INDEFERIDOS

Priscila Soares Valente, RG 41.860.749-7

Gilvaneide Clemente Aquino Almeida, RG 57.305.168

Mariana Augusta Nascimento

Aparecida Cristina Sales de Araújo Alves, RG 44.596.232

Marilene Silva de Oliveira

Regiane Luiza do Carmo

Cristiane Regina Brazelino

Elisângela Almeida Silva, RG 41.733.792-9

Eliete Alexandre de Lima e Silva, RG 54.353.866-7

Miriam Sangero Cabeça, RG 23.824.120

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 1, comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE-05/2020, alterada pelas Resoluções Seduc 18/2020 e 56/2020, a sessão de escolha a se realizar no dia, local e horários abaixo:

Dia: 23-06-20